

COMUNICADO Nº 302/2026-CEV/UECE
(26 de outubro de 2026)

Dispõe sobre a alteração da condição de candidata no Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), considerando suas alterações posteriores e considerando, ainda, a sentença proferida no Processo nº 3001633-59.2025.8.06.0136, que reconheceu a perda superveniente do objeto da demanda em razão da alteração dos critérios administrativos de convocação, bem como o NUP nº 13001.037611/2025-10, torna públicas as seguintes informações.

1. Considerando que a candidata alcançou, pela pontuação obtida na Prova Objetiva, o perfil mínimo estabelecido para prosseguimento na Turma 2 (T2) do certame, e tendo em vista a extinção do processo judicial sem resolução do mérito, fica alterada de “Sub judice” para “Regular” a condição da candidata abaixo relacionada:

Pedido	Nome	Processo	Condição
28125	Bruna Nunes dos Santos	3001633-59.2025.8.06.0136	Regular

2. A pontuação e a posição classificatória da candidata permanecem aquelas já constantes do Anexo I do Comunicado Nº 262/2026-CEV/UECE, passando sua condição, no referido Anexo, de “Sub judice” para “Regular”.
3. Em consequência, a candidata relacionada no item 1 fica excluída do Anexo II do Comunicado Nº 262/2026-CEV/UECE, que contém a relação dos candidatos que permanecem na condição “Sub judice”.

Fortaleza, 26 de outubro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE